



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
(SIADAP)**

**DESPACHO Nº017/2017**

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO 2017/2020**

Considerando o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de nos termos do n.º 1 do art.º 22.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP, aprovado pela Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando que a Comissão Paritária funciona junto do dirigente máximo, nos municípios é o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, sendo a mesma constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) e dois representantes dos trabalhadores;

Considerando que os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo dos mesmos, em obediência ao disposto no n.º 2 do artigo 22.º do citado decreto Regulamentar, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e dois suplentes;

Considerando ainda, que já foram apurados os resultados finais do processo eleitoral, dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 7 do corrente mês de fevereiro;

2017,CM,I,D,17 / 09-02-2017

**DETERMINO**, que a Comissão Paritária do Município de Vila Velha de Ródão, para o Quadriénio 2017/2020, tenha a seguinte constituição:

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:**

**Vogais efetivos:**

1.º Vogal – José Manuel Ribeiro Alves, Vice-Presidente

2.º Vogal – Nicolau Pinto Eduardo, Vereador

**Vogais suplentes:**

1.º Vogal – Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Vereadora

2.º Vogal – Natália Lopes Ramos, Vereadora

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES**

**Vogais efetivos:**

1.º Vogal – José Manuel Moura Mendes, Assistente Técnico

2.º Vogal – Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior

**Vogais Suplentes:**

1.º Vogal – Diamantina Maria Parrulas Nifra Valente, Técnica Superior

2.º Vogal – José Antunes Claro, Assistente Operacional

3.º Vogal – Dulcineia Gomes Gaspar Mendes, Técnica Superior

4.º Vogal – Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município de Vila Velha de Ródão.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 9 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Luis Miguel Ferro Pereira